Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1042
Em 28 / 08 / 08
Thaynara Vieira dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 64/2008

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na esfera da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão que integrarão os órgãos de apoio à atividade político-parlamentar dispostos na Lei Municipal nº 1.837, de 31 de janeiro de 2007 e seus anexos:

I – secretário geral de gabinete da presidência;
II – secretário geral de gabinete da vice-presidência;
III – secretário geral de gabinete da secretaria;
IV – chefe do setor de informação cultural
V – chefe da unidade de comunicação administrativa
VI – chefe da unidade de memória histórica

§ 1º A referência, quantidade, valor mensal da remuneração e requisitos básicos para preenchimento estão definidos no Anexo I da presente Lei.

§ 2º As atribuições típicas dos cargos estão definidas no Anexo II da presente Lei.

§ 3º O organograma hierárquico dos cargos está definido no Anexo III da presente Lei.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.837, de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 2 de janeiro de 2009.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

RICARDO SALEM
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Anexo I

ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Referência	Quantidade	Valor mensal da remuneração	Requisitos básicos para preenchimento
Secretário Geral de Gabinete da Presidência	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Secretário Geral de Gabinete da Vice-Presidência	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Secretário Geral de Gabinete da Secretaria	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Chefe do Setor de Informação Cultural	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
Chefe da Unidade de Memória Histórica	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

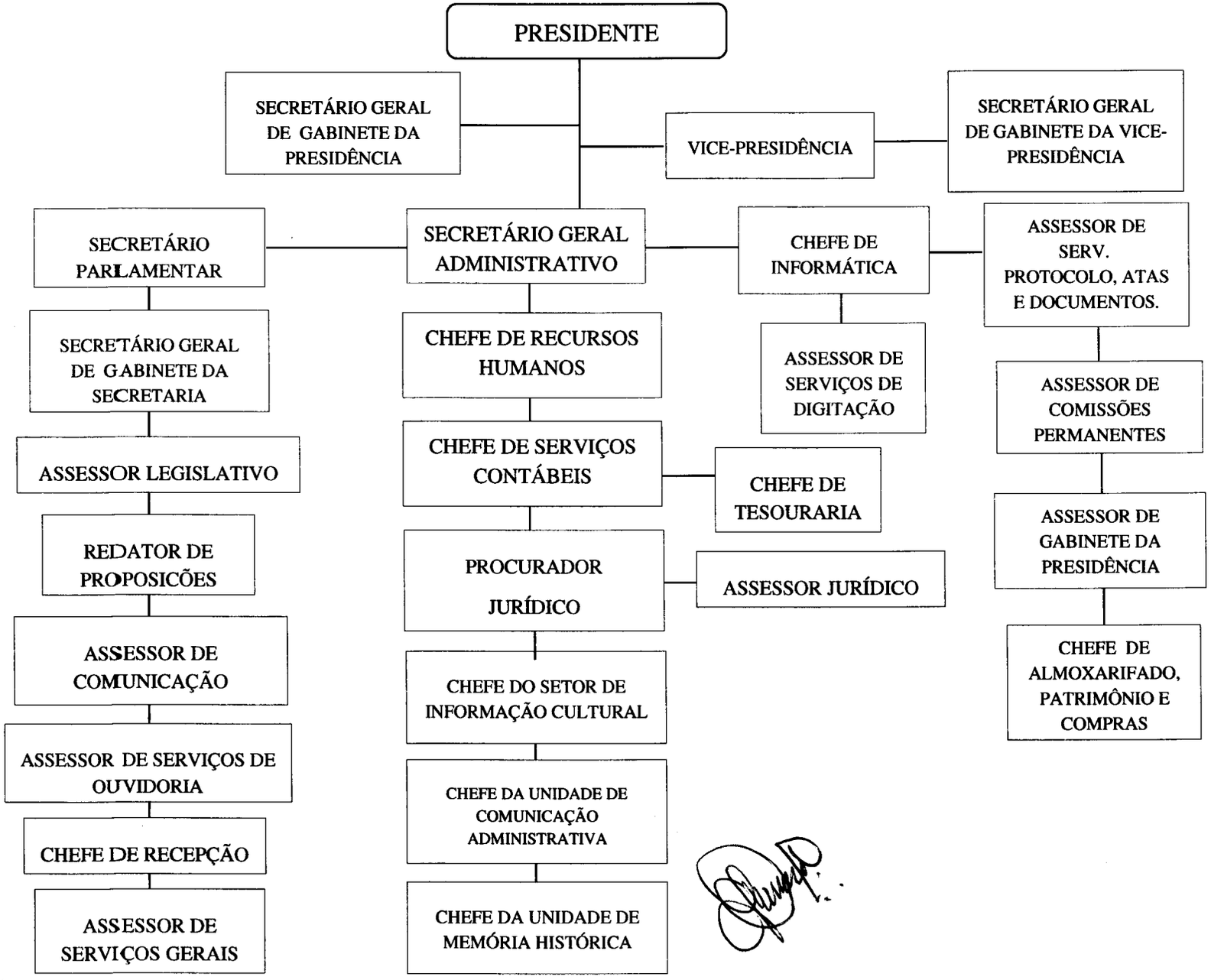
Anexo II

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Secretário Geral de Gabinete da Presidência	- assessorar diretamente o presidente no desenvolvimento de suas atividades na frente dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, para que sejam cumpridas as atribuições dispostas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara.
Secretário Geral de Gabinete da Vice-Presidência	- assessorar diretamente o vice-presidente; - organizar a sua agenda de compromissos; - recepcionar pessoas no gabinete e encaminhá-las ao vice-presidente; - receber correspondências enviadas ao vice-presidente; - agendar reuniões; - verificar a necessidade de promulgação e publicação de leis e decretos que o prefeito e o presidente tenham deixado de fazê-lo no prazo.
Secretário Geral de Gabinete da Secretaria	- assessorar o secretário da mesa na preparação do expediente e ordem do dia; - elaboração das atas das sessões da Câmara; - inscrições de oradores na pauta das sessões; - certificação da freqüência dos vereadores e justificativas de ausências dos mesmos.
Chefe do Setor de Informação Cultural	- gerenciar os serviços desempenhados acerca da informação competente do Setor de Informação Cultural; - acompanhar e controlar a evolução da pesquisa realizada pelo cidadão;

Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa	- gerenciar a produção das comunicações administrativas e acompanhar o controle trâmite documental.
Chefe da Unidade de Memória Histórica	- gerenciar o acervo histórico da Unidade e promover a preservação das obras e peças documentais.

ANEXO III
ORGANOGRAMA HIERÁQUICO ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

LIMITES DO PODER LEGISLATIVO - GASTOS COM PESSOAL

Art. 29 - A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – EC 25

Total da Despesa do Poder Legislativo – limitada a 8% da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior: R$ 2.408.000,00*

Art 29- A, § 1° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – EC 25

Valor de Orçamento de 2009: R$ 2.408.000,00

Limite de 70% de gastos com Folha de Pagamento Vereadores e Servidores: R$ 1.685.600,00

Previsão de gastos com Folha de Pagamento Vereadores e Servidores: R$ 1.294.293,00

Percentual representativo: 53,75 %

LEI N° 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Previsão de gastos com FOPAG e INSS Vereadores e Servidores: R$ 1.579.037,46

Receita Corrente Líquida: R$ 41.668.392,71**

Limite Constitucional de 6%: R$ 2.500,103,57

Limite Prudencial de 5,70%: R$ 2.375.098,39

Previsão do percentual de gastos com pessoal: 3,79 %

Legenda:

* Projeção Orçamento Câmara Municipal para 2009

** Dados obtidos da Prefeitura Municipal.

Ricardo Salem
Presidente da CMDM

MARIA DA PENHA O. SAIBEL
TÉCNICO CONTABILIDADE
CRC.ES 5.312

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

LIMITES DO PODER LEGISLATIVO - GASTOS COM PESSOAL

Art. 29 - A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – EC 25

Total da Despesa do Poder Legislativo – limitada a 8% da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior: R$ 2.408.000,00*

Art 29- A, § 1° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – EC 25

Valor de Orçamento de 2009: R$ 2.408.000,00

Limite de 70% de gastos com Folha de Pagamento Vereadores e Servidores: R$ 1.685.600,00

Previsão de gastos com Folha de Pagamento Vereadores e Servidores: R$ 1.294.293,00

Percentual representativo: 53,75 %

LEI N° 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Previsão de gastos com FOPAG e INSS Vereadores e Servidores: R$ 1.579.037,46

Receita Corrente Líquida: R$ 41.668.392,71**

Limite Constitucional de 6%: R$ 2.500,103,57

Limite Prudencial de 5,70%: R$ 2.375.098,39

Previsão do percentual de gastos com pessoal: 3,79 %

Legenda:

* Projeção Orçamento Câmara Municipal para 2009

** Dados obtidos da Prefeitura Municipal.

Ricardo Salem
Presidente da CMDM

MARIA DA PENHA O. SAIBEL
TÉCNICO CONTABILIDADE
CRC.ES 5312

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Anexo I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Geração de despesa ☒ Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Criação de seis cargos técnico-administrativos na Câmara Municipal de Domingos Martins, totalizando R$ 14.061,00 mensais.

DESPESA		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR (R$)**
	Folha de pagamento de servidores: valor mensal em 2009 com a criação de 06 cargos	65.830,34
	Obrigações Patronais em 2009	14.482,68
TOTAL		80.313,02

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2009	**EXERCÍCIO 2010**	**EXERCÍCIO 2011**
JANEIRO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
FEVEREIRO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
MARÇO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
ABRIL	80.313,02	86.738,07	95.411,88
MAIO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
JUNHO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
JULHO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
AGOSTO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
SETEMBRO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
OUTUBRO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
NOVEMBRO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
DEZEMBRO	80.313,02	86.738,07	95.411,88
13º	80.313,02	86.738,07	95.411,88
1/3 férias	26.771,00	28.912,69	31.803,96
TOTAL	1.070.840,26	1.156.507,60	1.272.158,40

FONTE DE RECURSO

☒ TESOURO MUNICIPAL

☐ OUTRA FONTE _____

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO – ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos necessários à execução da despesa correrão à conta de recursos próprios consignados no Orçamento.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Funcional programática 01001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.

Previsão saldo disponível: 1.342.000,00 para 2009; 1.610.400,00 para 2010 e 2.013.000,00 em 2011.

Descrição resumida da despesa a ser empenhada: Folha de pagamento e obrigações patronais relativas ao vencimento de servidores.

Valor previsto da despesa anual relacionada no item anterior: R$ 1.070.840,26 em 2009; R$ 1.156.507,60 em 2010 e R$ 1.272.158,40 em 2011.

As despesas advindas da criação de cargos estão compatíveis com a LOM, LDO, PPA e LRF.

Existe previsão para reforço de dotação orçamentária através de anulação e suplementação.

Previsão de revisão geral anual 6% em 2009, 8% em 2010 e 10% em 2011.

Aumento de 22 % na Fopag de 2009 em relação a 2008.

Está previsto incremento de 18% no valor do Orçamento do exercício financeiro de 2009, 20% em 2010 e 25% em 2011 e consequentemente o decréscimo do impacto orçamentário e financeiro advindo da criação de cargos.

IMPACTO FINANCEIRO

☒ O recurso estará disponível na fonte acima identificada.

Em 13 / 08 /2008

Chefe de Serviços Contábeis

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Domingos Martins, que o aumento da despesa com a criação de três cargos técnico-administrativos encontra adequação orçamentária a financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não extrapola o limite legal de comprometimento para as despesas com pessoal de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Domingos Martins, 13 de agosto de 2008.

Ricardo Saleme
Presidente da Câmara